



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA 013/2026

Vaga para Assistente de Comunicação

O Conselho Indígena de Roraima, organização indígena de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Av. Sebastião Diniz número 2630, bairro São Vicente, município de Boa Vista/RR, admite Assistente de Comunicação para atuar no CIR.

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima busca garantir os direitos e promover o bem-estar geral dos povos indígenas em Roraima. Foi criado em 1970 como uma das primeiras organizações de povos indígenas no país e agora é uma das maiores e mais ativas organizações indígenas no Brasil. É formado por 11 Conselhos Regionais que abrangem cerca de 270 comunidades indígenas com uma população total de mais de 77 mil indígenas, atuando em todas as terras indígenas.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) é liderado por uma Coordenação Executiva, composta pelo Tuxaua Geral, Vice-Tuxaua Geral e pela Tuxaua Geral do Movimento de Mulheres Indígenas. Essa coordenação é eleita pelas comunidades indígenas e empossada durante a Assembleia Geral das lideranças, para um mandato de quatro anos.

Em sua estrutura organizacional, além da Assembleia Geral e da Coordenação Executiva, o CIR conta ainda com uma Coordenação Deliberativa, Conselhos Regionais e Conselho Fiscal.

A organização atua na defesa e proteção coletiva dos direitos indígenas, na promoção da sustentabilidade econômica das comunidades, na proteção e monitoramento territorial, no fortalecimento da participação das mulheres e da juventude indígena, bem como no acompanhamento de discussões relacionadas ao meio ambiente, entre outras frentes de atuação.

1. OBJETO

Contratar Assistente de Comunicação para realizar a gestão e produção de conteúdo para as redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site e YouTube), da organização e as ações das comunidades indígenas, em conformidade com as Normas Estatutárias e o Regimento Interno da organização. O profissional atuará sob a supervisão direta da coordenação do Departamento de Comunicação e da Coordenação Executiva do CIR.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga	CH	Remuneração* ¹
NM	Assistente de Comunicação	Ensino médio completo ou Técnico na área de comunicação social comprovado pelo MEC.	01	40h	R\$ 3.197,25
TOTAL			01	-	-

Legenda: NM – Nível Médio; CH - Carga Horária

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular e entrevista presencial dos candidatos.

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Residir em Boa Vista;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento intermediário em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicas (*tablets, smartfone, notebook, câmera fotográfica, drone*);
- Conhecimento das ferramentas de tratamentos de mídias visuais (Adobe Photoshop, CorelDRAW, Premiere, Canva etc.)
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Ser criativo (a) e ter proatividade;
- Ter conhecimento e/ou experiência em trabalhos com povos indígenas e comunidades tradicionais é um diferencial;
- Apresentar carta de intenção

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- Monitoramento das redes sociais da organização
- Publicação de conteúdo
- Produção de Vídeos
- Produção de Cards
- Sugerir conteúdos dinâmicos

¹ * Valor Bruto.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

- Criar estratégias de engajamento.
- Produção de conteúdo para o site www.cir.org.br, e redes sociais do CIR;
- Participar das atividades nas comunidades indígenas, assembleias, seminários, encontro e oficinas;
- Apoiar a rede de comunicadores indígenas Wakywaa;
- Elaboração de releases ou conteúdo para divulgação de atividades gerais realizadas pelo CIR ou das quais ela é parceira;
- Elaboração notas públicas institucionais para revisão e aprovação da Coordenação executiva da CIR;
- Atendimento da imprensa local, nacional e internacional;
- Acompanhamento as lideranças em viagens nacional e internacional em eventos, nas quais haja necessidade de divulgação e relacionamento com a imprensa;

6. PRAZO

O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do CIR, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao desempenho satisfatório do (a) contratado(a), enquanto perdurar a vigência do projeto.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar seu CURRÍCULO e CARTA DE INTENÇÃO em formato digital (**versão PDF**), a partir do dia 30/04/2026, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 06 de maio de 2026**, com assunto: *Seletivo CIR – Assistente de Comunicação - 2026*.

Boa Vista-RR 30 de abril de 2026.


COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR